



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 501/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder ao servidor **LUIZ ANDRÉ AMARAL**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 8.697.329-4/PR e inscrito no CPF Nº 040.557.609-90, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, nomeado pela Portaria nº 199/2009, matrícula: 2053-1, exercendo a função de Controlador Interno, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **01/04/2020 a 01/04/2021**, como segue:

- 07/06/2021 à 16/06/2021;
- 10/01/2022 à 19/01/2022;

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1 PR  
Nº 2269  
De 24 / 05 / 2021  
Resp. Anna

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br